



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.564/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CÂMARA DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB.

Considerando o processo administrativo nº 19.027/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os presidentes e vice-presidentes do **Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB**, os seguintes:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Fabiane Santiago de Arruda

Vice-Presidente: Mônica do Carmo Soares

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente: Marilene da Silva Souza

Vice-Presidente: Luciana Moreira da Costa

CÂMARA DO FUNDEB

Presidente: Roseli dos Santos Celestino

Vice-Presidente: Adelia de Oliveira



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360034003900350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.594/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15.695/2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360034003900350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

